

# Defesa Civil retoma Protocolo de Alertas

Moradores das áreas de risco devem ficar atentos aos toques das sirenes

Thaciana Ferrante – especial Diário de Petrópolis

O aviso de chuva forte emitido pelo Sistema de Alertas da Defesa Civil por meio das sirenes foi retomado pelo órgão já nos primeiros dias do ano. Isso significa que o equipamento voltou a contar com três tipos de alertas mensagens à população, são elas toque de chuva forte; toque de mobilização e toque de desmobilização. Diante disso, os moradores das áreas de risco devem ficar atentos ao que está sendo informado naquele momento.

O toque de chuva forte é dado antes de ela começar, ou seja, é utilizado para informar que nas próximas horas ocorrerão temporais na região. Após o início da chuva as equipes de geotécnica e de monitoramento acompanharão a intensidade do temporal, caso ele atinja o índice de escorregamento a sirene será acionada passando para a segunda mensagem o toque de mobilização – que quando acionado indicará que as pessoas devem se deslocar para os pontos de apoio do bairro. Já o toque de desmobilização ocorre após as chuvas, quando a água já baixou e o volume de infiltração no solo é diminuído o risco de escorregamento. Desta forma as pessoas podem

retornar para os lares em segurança.

- É importante notar que às vezes não está mais chovendo, mas ainda há uma grande quantidade de água infiltrada no solo e por isso o perigo de deslizamentos permanece. Por isso nem sempre o toque de desmobilização será dado imediatamente após a chuva. Isso ocorrerá apenas quando os cálculos da equipe geotécnica apontarem que o solo já está estável – explicou o secretário de Defesa Civil, tenente-coronel Gil Kempers.

No município, são 20 conjuntos de sirenes em 12 bairros: Gentio, Buraco do Sapo, 24 de Maio, Alto da Serra, Bingen, Dr. Thouzet, Independência, Quitandinha, São Sebastião, Sargento Boening, Siméria e Vila Felipe. Todas elas estão funcionando nestes três estágios.

## Petropolitanos podem receber alerta do Cenad

A Defesa Civil informou nesta quinta-feira (07) que a cidade passou a fazer parte do Sistema de Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP), do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), pertencente à Secretaria Nacio-



FOTOS: DIVULGAÇÃO

O PROCESSO vai melhorar a informação, agilizar a mobilização e a mitigação dos riscos, afirma o secretário Gil Kempers

nal de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Governo Federal, para o envio de mensagens de emergência. Com isso os alertas estarão disponíveis via SMS, gratuitamente para a população, por meio da plataforma do Google e também nas TVs por assinatura.

De acordo com o secretário de Defesa Civil, tenente-coronel Gil Kempers este processo vai

melhorar a informação para a população, agilizar a mobilização e a mitigação dos riscos.

- Durante esse nosso período de chuvas fortes a informação é muito importante para ajudar a salvar vidas e antecipar a saída das pessoas de áreas de risco – salientou.

Para receber os alertas de emergência as pessoas devem

se cadastrar mandando um SMS para o número 40199 e informar o CEP da área onde vive. “Em Petrópolis, um terço da população tem TV por assinatura, estas pessoas também receberão os alertas durante a programação”, disse. O secretário ressaltou ainda, que os alertas serão emitidos por localidade, ou seja, serão específicos para cada localidade.

# Moradores ainda aguardam soluções para cratera no Quitandinha

Buraco está aberto na via desde novembro e impede passagem de carros

Wellington Daniel

Moradores que utilizam a Rua Itatiaia, no Quitandinha, ainda aguardam soluções para uma cratera que se abriu na via no final de novembro. O Diário já havia mostrado a situação na edição do dia 31/12, mas, até agora, nada foi feito. Na cratera, foi colocada uma sinaliza-

ção com faixas amarelas e placa, nos dois sentidos, indicando o trânsito impedido.

A Itatiaia era o principal acesso que o supervisor de hotel Fábio Tavares, de 52 anos, utilizava para chegar até sua casa, na Rua São Paulo. De acordo com ele, o novo itinerário inclui duas outras vias, que estão com estado de conservação ruim. Para tentar alguma solução, o morador chegou a postar a situação em suas redes sociais.

- Essa rua é pequena, com umas quatro casas e

fica entre a Getúlio Vargas e dá acesso a Rua São Paulo, que além de prédio residencial, tem várias casas. As pessoas, para acessar a Rua São Paulo, estão tendo que usar outras duas ruas (Costa Rica), que também estão em péssimo estado – explicou.

Não é a primeira vez que uma cratera do tipo se abre em uma via do bairro Quitandinha. Em 2016, um buraco parecido com este da Rua Itatiaia abriu na Avenida Amaral Peixoto, uma das principais do bairro. À época, um ôni-

bus chegou a ficar “pendurado”, já que o buraco abriu embaixo da roda do coletivo.

Procurada, a Secretaria de Obras informou que já está ciente da situação na localidade. Disse que, por se tratar de manilhas de grande porte, a pasta adquiriu o material necessário para a realização do serviço e aguarda a entrega do mesmo para a execução da obra. A nota ainda afirma que a Secretaria realiza um estudo geológico para entender a causa da erosão.



A RUA ITATIAIA, no Quitandinha está interditada para veículos

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 08/01/2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

## CORRIGENDA

Nos ATOS ME ADM 018/2021 e 019/2021, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 07 de janeiro de 2021, onde se lê: "... Assessor Parlamentar – símbolo CC-4.", leia-se: "... Assessor Parlamentar – símbolo CC-3."

No ATO ME ADM 029/2021, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 07 de janeiro de 2021, onde se lê: "... produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.", leia-se: "... produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

## ATO ME ADM 032/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, o servidor Agnes Alessandro Martins Dalzini, matrícula 1243.073/13.  
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## ATO ME ADM 033/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- EXONERAR dos cargos de provimento em comissão de: **Chefe do Setor de Informática - símbolo CC-1:** Beatriz Magalhães de Carvalho – matrícula 1631.085/20; **Assessor Jurídico – sím-**

**bolo CC-1:** Leonardo da Silva Lopes – matrícula 1621.058/20 e **Chefe do Setor de Projetos Especiais –** Heloisa Cavaco Pereira Rego – matrícula 1152.028/13.  
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## ATO ME ADM 034/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- NOMEAR, no cargo de provimento em comissão de **Assessor do Primeiro Secretário, símbolo CC-3,** José Ferreira Bernardo Junior, cargo vago em função do Ato Me Adm 011/2021.  
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## ATO ME ADM 035/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de: **Assistente de Apoio às Co-**

**missões –símbolo CC-4:** Elisângela dos Santos da Cruz Clavery, Jeremias Bispo Neves, Joana Tolentino Faraco, Mayara Baptista Marujo e Guilherme da Cruz Suave, cargos vagos em função do Ato Me Adm 016/2021.  
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## ATO ME ADM 036/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de: **Assessor de Procedimentos Públicos, símbolo CC-1:** Vinicius Gonçalves de Oliveira; **Chefe do Setor de Programação e Orçamento, símbolo CC-1:** Ronaldo Luiz da Silva Braga; **Assessor de Cerimonial e Eventos – símbolo CC-2:** Maria Fernanda de Souza Tabaoda; **Assessor de Patrimônio:** Pedro Ivo Silveira Carvalho, cargos vagos em função do Ato Me Adm 029/2021.  
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## ATO ME ADM 037/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de: **Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CC-1:** Rafael de Souza Marques; **Assessor Jurídico, símbolo CC-1:** Alexander Lessa de Abreu e **Chefe do Setor de Informática – símbolo CC-1:** Camila Ferreira Azara, cargos vagos em função do Ato Me Adm 033/2021.  
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## ATO ME ADM 038/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- EXONERAR dos cargos de provimento em comissão de: **Coordenador Geral de Gabinete de Vereador – símbolo CC-E:** Marcio de Freitas Valério – matrícula 879.012/09 e **Assessor Especial – símbolo CC-1:** Anael Abel Machado – matrícula 1597.192/19, conforme processo protocolado sob o número 84/2021, do Vereador Marcelo Chitão.  
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## ATO PRE-LEG 002/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, R E S O L V E

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR ESTUDOS RELATIVOS ÀS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA A PRÁTICA DO CICLISMO COMO MODAL DE TRANSPORTE URBANO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, formulada através do Requerimento CMP nº 0088/2021 e designada na Sessão Ordinária de 07 de janeiro de 2021. A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:  
- Vereador Gilda Beatriz - PSD  
- Vereador Marcelo Lessa - SOLIDARIEDADE  
- Vereador Junior Paixão - DC  
Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente Interino

## ATO PRE-LEG 003/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, R E S O L V E

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, formulada através do Requerimento CMP nº 0172/2021 e designada na Sessão Ordinária de 07 de janeiro de 2021. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:  
- Vereador Marcelo Lessa - SOLIDARIEDADE  
- Vereador Gil Magno - DC  
- Vereador Marcelo Chitão - PL  
Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente Interino

## ATO PRE-LEG 004/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, R E S O L V E

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA REVISÃO DO CONTRATO DA ESTAR PETRÓPOLIS (SINAL PARK), formulada através do Requerimento CMP nº 0237/2021 e designada na Sessão Ordinária de 07 de janeiro de 2021. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:  
- Vereador Junior Coruja - PSD  
- Vereador Yuri Moura - PSOL  
- Vereador Octavio Sampaio - PSL  
Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente Interino

## ATO PRE-LEG 005/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, R E S O L V E

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA REVISÃO DO CONTRATO DA ESTAR PETRÓPOLIS (SINAL PARK), formulada através do Requerimento CMP nº 0172/2021 e designada na Sessão Ordinária de 07 de janeiro de 2021. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:  
- Vereador Junior Paixão - DC  
- Vereador Marcelo Lessa - SOLIDARIEDADE  
Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente Interino

## ATO PRE-LEG 005/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, R E S O L V E

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA REVISÃO DO CONTRATO DA ESTAR PETRÓPOLIS (SINAL PARK), formulada através do Requerimento CMP nº 0172/2021 e designada na Sessão Ordinária de 07 de janeiro de 2021. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:  
- Vereador Junior Coruja - PSD  
- Vereador Yuri Moura - PSOL  
- Vereador Octavio Sampaio - PSL  
Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente Interino